

ACTA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE AGOSTO DE 2008: -----

----- No dia vinte e um de Agosto do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, José Carlos Calhoa Morais, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. O Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires, não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para fazer referência ao Boletim Municipal. Afirmou que os Vereadores do PSD têm feito algumas críticas, críticas que não são descabidas, no entanto hoje essa referência é positiva, uma vez que o último boletim publicado demonstra uma coisa positiva, concretamente as entrevistas com dois Presidentes de Juntas de Freguesia, pela oportunidade que os mesmo tiveram em falar das suas freguesias. Foi importante e felicita a Câmara Municipal socialista e faz votos para esse tipo de iniciativa, de dar voz aos Presidentes das Juntas de Freguesia, continue. Acrescentou, solicitando informação sobre as seguintes questões: -----

- obras na Fonte de São João e na Avenida Navarro, no Luso, reconhecendo que as mesmas fazem todo o sentido, o facto é que, pelo “timing” para a realização das mesmas, provocaram prejuízos aos comerciantes e população do Luso,

pelo que, solidarizando-se com os comerciantes e população, apela que as obras se concretizem no mais curto espaço de tempo; -----
- em que ponto de situação está o processo da MaloClinic; -----
- sobre processo do Cine Teatro da Pampilhosa, se há algum dado novo sobre o mesmo; -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo o quinto aniversário da publicação da lei que elevou a Mealhada a cidade, e perguntou se estão previstas algumas comemorações ou o assinalar da data, por parte da Câmara Municipal; -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques apresentou dois requerimentos, referindo que o primeiro se refere à construção do novo edifício da Câmara Municipal, que envolveu com as intervenções anteriores por parte dos Vereadores do P.S.D., questionou sobre o custo, a localização, e que sejam prestados esclarecimentos sobre o assunto. Quanto ao segundo requerimento, com a sua apresentação os Vereadores do P.S.D., pretende recolher, não querendo por em causa o bom nome de fornecedores, mas como princípio de transparência, as informações que julgam necessárias. Seguidamente procedeu à leitura dos referidos requerimentos e que a seguir se transcrevem: -----

-----REQUERIMENTO-----

Como é público, o Novo Edifício dos Paços do Concelho não é uma obra consensual. Seja pela sua localização, seja pelo elevado valor da sua execução - valor que rondará os 12 milhões de euros, caso não haja derrapagens orçamentais - muitas são as críticas que lhe podem ser apontadas. -----

Aquela falta de consensualidade acresce, pela enésima vez, os procedimentos quase secretos que estiveram na base da elaboração dos projectos, orçamentos e afins. A verdade é que o Executivo Camarário, sobre uma obra dita estruturante e de valor susceptível de comprometer futuros Planos e Orçamentos, não pautou todo o processo pela transparência que se exigia. -----

Por esta razão, e porque pretende igualmente o PSD ser uma voz participativa e fiscalizadora da actividade do Executivo, vem requerer que se disponibilizem em suporte papel ou informático as seguintes informações: -----

- Listagem de todos os Gabinetes de Arquitectura convidada dos à elaboração do Projecto. -----

- Cópia de todos os Orçamentos apresentados pelos supra mencionados Gabinetes de Arquitectura. -----

- Fundamentação, por escrito, das razões que levaram à escolha do Gabinete de Arquitectura autor do Projecto de Arquitectura do Edifício dos Paços do Concelho. -----

- Extracto pormenorizado de todos os pagamentos efectuados ao Gabinete autor do referido Projecto. -----

Mealhada, 21 de Agosto 2008. -----

Os Vereadores do PSD (Carlos Marques, Herculano Neto) -----

REQUERIMENTO-----

O PSD sempre foi adepto dos princípios da transparência por que se deve pautar c exercício dos mandatos autárquicos conferidos pelos eleitores. -----

Entende também que lhe cabe uma função de fiscalização da actividade camarária, no âmbito executivo, concursos públicos e do relacionamento com entidades privadas. -----

Por este motivo, e no âmbito das competências que legalmente são conferidas aos Vereadores subscritores, vêm requerer que seja disponibilizado aos mesmos o extracto de conta corrente existente entre o Município da Mealhada e a empresa FAUSTO DAS NEVES CARRILHO, referente aos anos de 2001 a 2008 (mês de Julho, inclusive). -----

Mealhada 21 de Agosto 2008. -----

Os Vereadores do PSD (Carlos Marques, Herculano Neto) -----

4) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Marques: -----

- Quanto ao Boletim Municipal, a publicação do mesmo é feita para dar conhecimento das obras e outras realizações levadas a efeito pela Câmara Municipal, apesar de os Senhores Vereadores do P.S.D. referirem muitas vezes que o Boletim Municipal é utilizado para a promoção politica do Presidente da Câmara. Mais disse que quando há dias leu o Boletim Municipal de uma Câmara presidida por um autarca-modelo do P.S.D. verificou que tinha 28 ou 29 fotografias do referido Presidente. Ainda bem que nesse Concelho não estão os Vereadores da oposição da Mealhada, senão o autarca seria cruxificado. Respondendo ao requerimento dos Senhores Vereadores do P.S.D. apresentado em 10 de Julho último informou que o Boletim Municipal n.º 26 custou, incluindo distribuição pelos CTT, 1 826,29€. -----

- Sobre a questão colocada sobre os comerciantes do Luso, foi recebido na Câmara Municipal um documento subscrito por alguns comerciantes, mas considera o texto perfeitamente “oportunista”, porque, recordou, que há algum tempo atrás os mesmos comerciantes reivindicaram obras de requalificação na zona, para melhoria de condições do seu negócio. Sem as obras, os comerciantes sentiam-se prejudicados agora com as obras não as querem. Mas as obras não contribuem para a falta de negócio, isso deve-se à crise que é global e que também atinge o Luso, pois tem havido o cuidado de deixar livre a zona dos quiosques na Avenida Navarro e a zona de comércio que não está sequer afectado pelas obras. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio, referindo que teve oportunidade de dizer aos comerciantes do Luso, que se se verifica uma diminuição da actividade comercial no Luso, a responsabilidade não deve ser atribuída ao facto de existirem obras mas talvez ao facto de se estar a atravessar um período de crise que se repercute em todas as áreas. As obras não têm efeito negativo no negócio. O turista que habitualmente visita o Luso e este ano o encontrou em obras, voltará para ver a transformação, o turista que este ano veio pela primeira vez ao Luso, verificou que existe preocupação da autarquia em investir e promover a atractividade turística do Luso e, concerteza, ficou bem impressionado e voltará. É óbvio que as obras causam transtorno, como todas as obras. Mas devem ser vistas como um benefício e não como um prejuízo! O Luso é um local turístico, e como tal a sua actividade comercial deve ser compatível com a necessidade do turista. A animação comercial do Luso deve ser diferente da do resto do Concelho, não se pode pretender promover o Luso como destino turístico de excelência e paralelamente ter uma actividade comercial que funcione das 9 às 19 horas, e encerre aos fins de semana. -----

5) O Senhor Presidente voltou a intervir, continuando a responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Marques: -----

- Sobre a MaloClinic, decorreu uma reunião em Lisboa, no final de Julho, e foi garantido que os prazos referidos na apresentação pública do projecto no Luso no final de Março, serão cumpridos; -----

- Sobre o Cine Teatro da Pampilhosa, houve atraso no andamento do processo, devido a adjudicação a um concorrente, posteriormente recurso de outro concorrente, como já foi referido em anteriores reuniões. Agora o recorrente vencedor ganhou a obra mas recusou depois fazê-la, estando neste momento a aguardar a adjudicação definitiva ao segundo classificado, e disse ainda lamentar que por uma diferença de cerca de 500,00€, a associação proprietária do Cine Teatro terá que pagar agora muito mais, devido a futura revisão de preços. À boa maneira portuguesa “salvem-se os anéis e deixem ir os dedos”. A obra vai avançar brevemente; -----

- Comemorações do aniversário de elevação da Mealhada a cidade, a exemplo dos anos anteriores, não estarem previstas quaisquer actividades; -----

- Sobre os dois requerimentos apresentados, referiu que os Senhores Vereadores têm acesso aos documentos. Quanto à referência no requerimento de “adjudicação quase secreta” tem a dizer que o projecto “atravessou” dois mandatos com diversas reuniões, decisões e deliberações da Câmara Municipal, pelo que não entende o que quer dizer secreto para os Senhores Vereadores do P.S.D. Quanto ao requerimento de contas correntes de um fornecedor, as informações solicitadas serão fornecidas. -----

1. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MEALHADA – ABERTURA DE PROPOSTAS (Ponto 3 da Ordem do Dia). -----

Em cumprimento do disposto no art.º 5º n.º 1 do Programa do concurso referenciado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao acto público de abertura das propostas, pelas 15 horas e 05 minutos. -----

Após ter constatado a existência de dois concorrentes, Hugo Edgar Robalo Baptista e Basílio Lopes de Oliveira, a Técnica Superior de 1ª Classe, a secretariar a reunião procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta n.º 1 - Hugo Edgar Robalo Baptista, retirando dele o envelope com a referência “Documentos”, o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo-se verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) e o *curriculum* previsto na alínea b) do citado artigo. Posteriormente procedeu à abertura do invólucro

exterior, que continha a proposta n.º 2 - Basílio Lopes de Oliveira, retirando dele o envelope com a referência "Documentos", o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo-se verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) e o *curriculum* previsto na alínea b) do citado artigo, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no art.º 6º do Programa do Concurso, admitir os concorrentes. -----

Considerando que nenhuma das pessoas presentes solicitou quaisquer esclarecimentos ou interveio por qualquer outra forma no acto público, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 5º do Programa do Concurso, passou-se imediatamente à fase seguinte do concurso, com a abertura dos invólucros que continham as propostas de preço, cujo valores são os seguintes: -----

1) Hugo Edgar Robalo Baptista -----6.510,00€

2) Basílio Lopes de Oliveira João Pedro Almeida de Oliveira -----6.000,00€

Depois de se proceder ao seu exame formal, nos termos do disposto no art.º 7º do Programa do Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir as propostas apresentadas, por se encontrarem redigidas em conformidade com o modelo referido no n.º 3 do citado artigo. -----

Atendendo ao facto de existirem duas propostas ao concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remetê-las à Comissão de Análise de Propostas, designada para o efeito, para posterior adjudicação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (Ponto 1 da Ordem do Dia). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 14), após se ter procedido à sua leitura. -----

3. VEREADOR JOÃO FERNANDO OLIVEIRA PIRES (Ponto 2 da ordem do dia). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação dirigida ao Senhor Presidente da Câmara pelo Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires, na

*qual solicita, ao abrigo do disposto no art.º 77.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e por motivos profissionais, a suspensão de mandato por um período de 60 dias, e deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Vereadores Calhoa Morais e António Franco e com os votos a favor dos Senhores Vereadores Carlos Marques e Herculano Neto, autorizar a suspensão do mandato pelo período solicitado, com efeitos a partir do dia 22 de Agosto de 2008, inclusive. Deliberou ainda, nos termos do disposto no n.º 6 do citado artigo, proceder à convocatória do cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Senhor Bruno Manuel Pereira Coimbra, para integrar o Executivo Municipal, em conformidade com o que dispõe o art.º 79.º do citado diploma. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que foi alvo de críticas por parte dos Senhores Vereadores do P.S.D., quando houve distribuição de pelouros pelos Vereadores e uma vez que só cerca de cinco meses depois do início do mandato pode assumir a meio tempo. Agora o Senhor Vereador João Pires apresenta um pedido de suspensão de mandato alegando que por razões de ordem profissional, o que acha estranho, pois uma vez que o Senhor Vereador é funcionário público e não é só de agora. Entendeu o pedido apresentado pelo Senhor Vereador Breda Marques, porque é empresário, mas não compreende o pedido apresentado pelo Vereador João Pires pela razão que apresenta por si. - O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que as críticas que foram feitas ao Senhor Vereador Calhoa Morais se mantêm na íntegra. Referiu ainda “Não ter telhados de vidro”. Quanto à posição do colega João Pires afirma estar solidário com a mesma e votar favoravelmente. -----

4. LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E INSTALAÇÕES DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PROPOSTA N.º 04/2008. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta n.º 04/2008, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta n.º 04/2008**-----

Considerando que o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 389/2007, de 30 de Novembro e 31/2008, de 25 de Fevereiro, que estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis, consagra no artigo 5.º que é da competência das câmaras municipais o licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo, o licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional, assim como a autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objecto do Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio, quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50 m3. -----

Considerando que há conveniência que os processos de licenciamento, objecto da presente proposta, sejam decididos de uma forma célere, de modo a não prejudicar os interesses dos particulares. -----

Propõe-se, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a), do n.º 7, do artigo 64.º e do n.º I do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que sejam delegadas no Presidente da Câmara as competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro.

Mealhada, 7 de Agosto de 2008 -----

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que não fará muito sentido que o licenciamento dos reservatórios sejam da competência do Presidente da Câmara, mas sim da Câmara Municipal e que não se verifica um ganho de tempo no licenciamento se for autorizado pelo Presidente e não pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra para dizer que a proposta vem no sentido de ser facilitada a parte burocrática do processo e que os munícipes serão beneficiados, lembrando que a lei se aplica a simples instalações domésticas. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que os Vereadores votam contra a proposta, por entenderem que a competência para o licenciamento deve ser da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais e António Franco e com os votos contra dos Senhores Vereadores Carlos Marques e Herculano Neto, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra e venda de terrenos, que a seguir se indicam: -----

- Em 01/07/2008, de compra e venda de parcela de terreno com a área de 31,5 m², para as obras de “Beneficiação e Correção de Traçado da E.M. Mealhada/Lameira de S. Pedro – Tramo II” de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 1589, da Freguesia de Vacariça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 2244, propriedade de Jorge Filipe da Costa Rodrigues, residente na Freguesia de Taveiro, Município de Coimbra, pelo valor de 708,75€; -----

- Em 17/07/2007, de compra e venda de parcela de terreno urbano (Alargamento da Rua da Fonte Velha – Lograssol), de um prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o número 276, da Freguesia de Vacariça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 1575, propriedade de Álvaro Fernandes Moreira e esposa, residentes na Cidade e Município de Coimbra, pelo valor de 50.904,00€; -----

6. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 25/07/2008, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 5, no valor de 777.900,00€. -----

7. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 30 de Junho de 2008 e de 01/07/2008 a 31/07/2008, no valor total de 864.860,75€ e de 1.159.462,45€, respectivamente. -----

8. REABILITAÇÃO DA E.M. PAMPILHOSA/LUSO E RUA DO LAGAR NA PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 22/DAJ/2008. -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de redução do valor da multa, apresentado pela empresa Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda, adjudicatário da obra mencionada em epígrafe, bem como a informação n.º 22/DAJ/2008, de 01/08/2008, sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que a Câmara Municipal cumpriu com os pagamentos feitos à empresa mas esta falhou. É uma situação sensível,

é do conhecimento de todos que as empresas particulares atravessam uma situação difícil, pelo que a Câmara Municipal deve ponderar a hipótese de reduzir o valor da multa. -----

O Senhor Presidente disse que ao reduzir-se a multa, a Câmara Municipal estará a ajudar uma empresa que se encontra numa situação difícil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às condições financeiras da empresa, reduzir a multa aplicada à empresa Asfabeira-Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda., para o valor de 10.370,69€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

9. PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM MALA E SILVÃ – APROVAÇÃO DO PROJECTO - DESPACHO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, de 28/07/2008, que aprovou o Processo de Concurso, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança, bem como o lançamento da obra “Pavimentação de Arruamentos e Remodelação da Rede de Águas em Mala e Silva”, pelo prazo de 120 dias, com o valor global de 284.000,00€, acrescido de IVA à taxa de 5%. -----

10. PAVIMENTAÇÃO DA E.M. ENTRE CASAL COMBA E VIMIEIRA – APROVAÇÃO DO PROJECTO - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, de 25/07/2008, que aprovou o Processo de Concurso, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança, bem como o lançamento da obra “Pavimentação da E.M. entre Casal Comba e Vimieira”, pelo prazo de 180 dias, com o valor global de 240.000,00€, acrescido de IVA à taxa de 5%. -----

11. BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ADÕES/QUINTA BRANCA/GRADA – APROVAÇÃO DO PROJECTO - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, de 25/07/2008, que aprovou o Processo de Concurso, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança, bem como o lançamento da obra “Beneficiação da Estrada Adões/Quinta Branca/Grada”, pelo prazo de 180 dias, com o valor global de 240.000,00€, acrescido de IVA à taxa de 5%. -----

12. REPAVIMENTAÇÃO ENTRE SANTA LUZIA/BARCOUÇO E INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo de execução da obra mencionada em epígrafe, solicitada pelo adjudicatário Consórcio Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos Lda. e Prioridade, Vias de Comunicação SA. a título gracioso, por um período de 60 dias. -----

13. CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 29/07/2008, que aprovou o Relatório de Análise das propostas, e a intenção de adjudicação da empreitada supra mencionada, à empresa ENCOBARRA – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 1.521.295,59€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados, nos termos da legislação em vigor, bem como a minuta do contrato a celebrar. Se não foram apresentadas quaisquer alegações a empreitada considerar-se-á definitivamente adjudicada à referida empresa. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que a Câmara Municipal tem sido acusada de não fazer obras, no entanto hoje, com as deliberações tomadas foram aprovadas adjudicações de obras de mais de dois milhões e meio de euros. Isto reflecte a acção deste Executivo. Por todo o Concelho estão a decorrer obras, e é um facto que são altamente qualificantes para o Concelho e para os municípios, no entanto, os Senhores Vereadores da oposição que participam na decisão, rapidamente se esquecem e insistindo em criticar a acção do Executivo o acusam não fazer obra. -----

14. LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 2ª FASE - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 23/07/2008, sobre o assunto mencionado em epígrafe,

e deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha e a abertura do período da discussão pública, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

15. REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 01/08/2008, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, autorizar a empresa Rigusa - Imobiliária, Lda., a alienar os lotes n.ºs 16, 17, 18 e 19 do Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 14.º, do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, ficando os terceiros adquirentes sujeitos ao cumprimento das disposições do citado regulamento, nos termos previstos no art.º 15.º do mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Presidente proferidos de 07 e 08 de Agosto de 2008 e pelo Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 10 de Julho a 20 de Agosto de 2008, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/611/2002 - SOLAR DA VACARIÇA - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E AGRÍCOLA, LDA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 07/08/2008, que aprovou a emissão de licença especial para conclusão da obra, por se reconhecer o interesse na conclusão da obra e não se mostrar aconselhável a demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 07/2008/334 - ANA MARIA BREDÁ DINIS DE MELO / SANDRA MARIA RAMOS GRAÇA PINTO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 11/07/2008, que aprovou a emissão de certidão de propriedade dos prédios rústicos n.ºs 4263, 4265, 6433, inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Pampilhosa e descritos na Conservatória do Registo Predial de Mealhada. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2007/430 - ALEXANDRE MANUEL OLIVEIRA SEMEDO MENESES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 35/2007/586 - MEAGRI-COOPERATIVA AGRICOLA DO CONCELHO DE MEALHADA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da obrigação de criação de três lugares de estacionamento público, nos termos da Informação Técnica n.º 2, de 19/08/2008 e Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 20/08/2008. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2007/710 - ANTÓNIO JOSÉ SEMEDO COSTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o regime de exceção previsto na alínea c), do n.º 2, do art.º 8.º, do PDM, dispensando o requerente da obrigação de criação de 2 lugares de estacionamento público, por ser tecnicamente inviável, tendo em consideração a dimensão do lote e por a construção se localizar em núcleo antigo, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 3, de 18/07/2008, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 08/2008/294 - ADÉRITO MANUEL MACHADO BATISTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o regime de exceção previsto na alínea c), do n.º 2, do art.º 8.º, do PDM, dispensando o requerente

da obrigação de criação de 4 lugares de estacionamento público, por ser tecnicamente inviável, tendo em consideração a configuração do prédio, a acessibilidade, a funcionalidade e ainda as características do local e autorizar a localização da unidade industrial, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 3, de 19/08/2008, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 08/2008/134 - ANILUIS - FÁBRICA DE CAIXILHARIA, LDA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 14/07/2008, que autorizou a emissão de certidão de localização de estabelecimento industrial. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Após se ter aguardado durante quinze minutos, e uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 10 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. _____